



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 094/21

DE 13 DE ABRIL DE 2.021.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor CARLOS HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS e dá outras providências.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 087886-21.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **CARLOS HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo – Padrão IV – Referência 03**, inscrito sob a Matrícula nº 16503 – 1, a contar de 22 de março de 2.021.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2826 Fls:012-013

Em:14/04/21

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS